



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores e membro da sociedade civil abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão Interdisciplinar Responsável pelo Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência**, do *Campus* Santa Maria da Boa Vista do IFSertãoPE, conforme especificado a seguir:

MEMBROS	MAT. SIAPE/CPF
Marcones de Oliveira Silva	3250454
Ismar Kleiton Gomes Bezerra	2317776
Maricélia Carvalho Moreira Leite	1728557
Antônio Junior Moraes Ribeiro	1135331
Aciene Alves da Silva Souza Santos	048.907.354-96

II - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão homologada, conforme previsão do Art. 11 da Resolução CONSUP no 29 de 27/08/2018.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109797** e o código CRC **62D47F6A**.

